



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 053, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o regulamento Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Engenharia de Energia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no processo nº 23007.00023498/2015-17, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 04 de julho de 2019, resolve **ad referendum**:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação de Energia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB):

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º Este regulamento trata da normatização do Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Engenharia de Energias do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, segundo as diretrizes curriculares propostas pela Resolução CONAC Nº 016, de 16/12/2008, pela Resolução CONAC Nº 03 de 30/01/2018, pela Resolução CONAC Nº 004 de 13/03/2019 e pela Resolução CNE/CES Nº 11, de 11/03/2002:

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa, desenvolvimento de atividades experimentais, trabalhos técnicos, trabalhos tecnológicos e/ou estudos de casos que contribuam para sua formação acadêmica e profissional:

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.4º O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso de Engenharia de Energias, tem por finalidade contribuir para formação acadêmica e profissional:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

Art. 4º-A Discentes com deficiência devem ser orientados e avaliados no TCC conforme leis específicas que regem as políticas de inclusão adotadas pela UFRB.

Parágrafo único. Deve-se presença de tutores, interpretes e outros apoiadores na elaboração do TCC, sem que isso traga prejuízo para a autoria do discente.

Art. 5º São objetivos do TCC:

- I. propiciar ao graduando experiências acadêmico-técnico-científicas, de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação acadêmica e profissional.
- II. aplicar técnicas e métodos de Engenharia de Energias.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 6º A organização do TCC deverá fundamentar-se no Art.7º da Resolução CONAC Nº 004/2019:

Art. 7º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

- I. Colegiado do Curso de Engenharia de Energias;
- II. Professor do Componente Curricular;
- III. Professor orientador;
- IV. Professor co-orientador (facultativo);
- V. Graduando.

Art. 8º O TCC terá sua realização em duas disciplinas complementares: Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I e Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias II:

- I. É dever de cada aluno obter, na componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I, um professor orientador e, com ele, o tema no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado em cada um dos semestres letivos pelo professor da disciplina que orientará a organização da proposta de trabalho.
- II. É dever de cada aluno desenvolver as etapas descritas no seu plano de trabalho na componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias II de modo a atender ao cronograma e metodologia proposta e apresentar o trabalho de conclusão de curso para uma banca composta por três professores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

III. Os alunos deverão desenvolver a programação proposta e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor da disciplina, onde será atribuída uma nota final variando do zero (0) a dez (10).

Art. 9º O TCC será coordenado pelos professores das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I e Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I:

Art. 10 O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 15 (quinze) dias a partir do início das aulas do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso:

Parágrafo único – O aluno deverá entregar no Colegiado do Curso formulário específico, “TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR” (Anexo 1), com o aceite do seu orientador, no prazo estabelecido.

Art. 11 O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, ele deverá obedecer ao disposto no Art.14º da Resolução CONAC Nº 004/2019:

Art. 12 O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas:

Art. 13 O professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso deverá comunicar ao Colegiado de Engenharia de Energias, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10º em um prazo de até 30 (trinta) dias após o início das aulas:

Art. 14 O TCC, a ser realizado na área de Engenharia de Energias, deverá ser desenvolvido sob a forma de monografia, Artigo aceito ou publicado em periódicos com qualis A, B ou C, projeto, análise de caso, memorial descritivo, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou portfólios:

Art. 15 A monografia, artigo aceito ou publicado em periódicos com qualis A, B ou C, projeto, análise de caso, memorial descritivo, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou portfólios deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CAPÍTULO V

DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 16 Para o discente matricular-se no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I deverá ter cumprido, no mínimo, 75% da carga horária obrigatória do curso:

Parágrafo único – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias II possui como pré-requisito a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC

Art. 17 Os professores das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso terão como atribuições o disposto no Art. 9º da Seção III da Resolução CONAC Nº 04/2019. Além disso, os professores deverão:

- I. apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;
- II. organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do projeto de pesquisa, apresentação parcial, quando houver e defesa final;
- III. efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.

Art. 18 Compete, ainda, aos professores das componentes curriculares de TCC informar os professores orientadores, co-orientadores e discentes quanto às disposições deste Regulamento:

CAPÍTULO VII

DA ORIENTAÇÃO

Art. 19 A orientação terá início na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) pelo Colegiado do Curso:

Art. 20 A orientação obedecerá ao disposto no Título II - Seção IV, da Resolução CONAC Nº 004/2019:

Parágrafo único: Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a Apresentação Final, sendo justificativa analisada pelo coordenador de curso.

Art. 21 O conteúdo do parágrafo I e II do Art. 17º da Seção I do Título III da Resolução CONAC Nº 004/2019, nortearão a avaliação do aluno do projeto proposto na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I:

Art. 22 Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor da componente curricular o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por esse(s):

Art. 23 É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2):

CAPÍTULO VIII



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

DA AVALIAÇÃO

Art. 24 A avaliação do trabalho monográfico deverá obedecer ao disposto no Título III – Seção I, da Resolução CONAC Nº 004/2019:

Art. 25 A avaliação da componente Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I será de competência do professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias II e um professor da área de conhecimento do trabalho de conclusão de curso. Na componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação:

§ 1º Para a componente Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias II a avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

§ 3º A apresentação do trabalho poderá ser realizada no tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos.

§ 4º O processo de apresentação do trabalho e arguição pela banca examinadora não poderá ultrapassar a 2 (duas) horas.

Art. 26 O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho monográfico a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação:

Art. 27 O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT:

Parágrafo único – Os elementos pré-textuais deverão seguir os modelos constantes dos Anexos 5 a 10. O texto deverá contemplar os itens constantes do Anexo 10.

CAPÍTULO IX

DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Art. 28 Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 21 e no Art. 22 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC Nº 004/2019:

Art. 29 Além dos previstos no Art. 21 e no Art. 22 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC Nº 004/2019, são deveres dos discentes:

- I. seguir as orientações dos professores orientadores e do professor da componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

- II. zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;
- III. levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;
- IV. escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;
- V. adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;
- VI. entregar no Colegiado de Curso a versão final do TCC no prazo máximo de 30 dias, após a avaliação da banca examinadora.
- VII. respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico, conforme disposto na lei 9.610/98.
- VIII. após aprovação, a versão final da monografia deverá ser entregue na forma de mídia digital (em formato PDF), em três cópias, sendo 1 (uma) destinada ao Professor Orientador, 1 (uma) mídia para registro no Colegiado do Curso e 1 (uma) para a Biblioteca do Centro onde o curso funciona, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Resolução CONAC Nº 004/2019.
- IX. após a apresentação e aprovação, o aluno deverá encaminhar duas cópias do trabalho final em mídia digital (em formato PDF) devidamente assinada pela Banca e pelo orientador para registro no Colegiado do Curso e 1 (uma) mídia para ser encaminhada para a biblioteca onde o curso funciona acompanhada do termo de autorização para publicação digital disponível na página da Biblioteca Digital de Trabalho de Conclusão de Curso – BDTCC (www.repositoriodigital.ufrb.edu.br), conforme Resolução CONAC Nº 004/2019.

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 30 Ao Colegiado do curso de Engenharia de Energias compete o disposto na Seção II, Título II, da Resolução CONAC Nº 004/2019:

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos prioritariamente pelo Colegiado do curso, ouvidos os professores relacionados ao componente curricular, o professor orientador e o orientando e, caso necessário, encaminhados às instâncias superiores:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32 Esta resolução poderá ser alterado mediante apreciação e aprovação do Colegiado de curso e entrará em vigor após a apreciação e aprovação da Câmara de Graduação:

Art. 33 Esta resolução tem efeitos retroativos a partir 5 de julho de 2019:

Art. 34 Esta resolução entra em vigor em 02 de maio de 2022:

Cruz das Almas, 25 de abril de 2022.

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do CONAC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ANEXOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**ANEXO I
TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Eu, professor (a), _____ aceito
orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do graduando _____
_____, preliminarmente intitulado

_____, cumprindo com o cronograma
estabelecido pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Feira de Santana, _____ de _____ de 20____

Prof(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**ANEXO II
FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução CONAC Nº 004/2019. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Energias I em um prazo de até 30 (trinta) dias após o início da disciplina.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ E-mail: _____

Ano de ingresso: 20____ Expectativa de conclusão: 20____ Semestre: 1º () 2º ()

DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador: _____

Assinatura: _____

Co-orientador: _____

Assinatura: _____ () Não há co-orientação

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ____ / ____ / ____

RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

Título: _____

Objetivos: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Método: _____

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO PELA BANCA

IDENTIFICAÇÃO	
Aluno:	
Orientador:	
Título do trabalho:	
Avaliador:	
ESTRUTURA FORMAL (10%)	NOTA
Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5)	
Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5)	
ANÁLISE DO CONTEÚDO (65%)	
Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-15)	
Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-15)	
Resultados: a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-15)	
Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-10)	
Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-5)	
Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-5)	
APRESENTAÇÃO ORAL (25%)	
Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo (0-5)	
Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva (0-5)	
Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-10)	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado (0-5)	
TOTAL	

ANEXO IV

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS

IDENTIFICAÇÃO
Aluno:
Orientador:
Título do trabalho:

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

Banca Examinadora	Nota

Média final: _____ (_____)

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO / REPROVADO): _____

Banca examinadora:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**ANEXO V
MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE
ENERGIAS**

CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**ANEXO VI
FORMATÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS**

FOLHA DE ROSTO (CONTRACAPA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como
parte dos requisitos para obtenção do título de
bacharel em Engenharia de Energias

(Times New Roman, 12, ajustada à direita entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. Dr. _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**ANEXO VI
FORMATÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS**

FOLHA DE APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: ____ / ____ / ____

EXAMINADORES:

Prof. Dr. _____ ASS _____

Prof. Dr. _____ ASS _____

Prof. Dr. _____ ASS _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

FEIRA DE SANTANA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

ANEXO X

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN, ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos etc. Todas as páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 400 palavras (espaço simples).

Partes Integrantes

- a) Preliminares
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
 - Introdução
 - Revisão de Literatura
 - Material e Métodos
 - Resultados
 - Discussão dos Resultados
 - Conclusão
 - Referências Bibliográficas
 - Anexos e/ou Apêndices